
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 28 DE JUNHO DE 2024 – CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, a Seção II, das Comissões e Grupos de Trabalho – D) Orçamento e Finanças do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes;

Considerando, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 26 de junho de 2024, às 10:00, na Secretaria Municipal de Saúde de Morretes;

Considerando, que os membros do Conselho Municipal de Saúde de Morretes se autodeclararam candidatos e foram eleitos por unanimidade para a Comissão de Orçamento e Finanças, conforme registrado em ata da Reunião Ordinária do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para comporem a Comissão de Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, Quadriênio 2024/2027, os seguintes membros:

- 1) Fernando Henrique Dias da Costa – Segmento dos Usuários;
- 2) Gabriela Fernanda de Oliveira – Segmento dos Trabalhadores;
- 3) Julio Cesar Pereira – Segmento dos Trabalhadores;
- 4) Maria Victória da Cruz – Segmento dos Usuários;
- 5) Vanessa de Almeida Mariquito – Segmento dos Usuários;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Morretes, 28 de junho de 2024.

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS
Decreto Nº 1619/2024

Homologo a Resolução Nº 07/2024, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

LOANA CONFORTO FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 2875/2023

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:4C715A41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2024. Edição 3056
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>